



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020891/2026-75

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Dalila Regina da Silva Queiroz		MATRÍCULA SIAPE	2683754	
CARGO	Assistente em Administração				
FUNÇÃO	Secretária da Proint				
LOTAÇÃO	Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	22/07/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Minha atuação profissional na Universidade Federal do Acre (UFAC) iniciou-se em 22 de julho de 2014, data na qual tomei posse e entrei em efetivo exercício no cargo de Assistente em Administração, após aprovação em concurso público regido pelo Edital/PRODGEPI nº 01/2014, sendo classificada em 10º lugar.

Minha lotação inicial ocorreu na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária. Após o decurso do período regulamentar de estágio probatório, durante o qual fui submetida a avaliações de desempenho de 10, 20 e 30 meses por comissão avaliadora constituída por portaria reitora, obtive média final máxima de desempenho (Conceito Ótimo / nota final 5,0) nos quesitos assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade.

Minha estabilidade no serviço público federal foi homologada pela Portaria Reitoria nº 2.111, de 25 de julho de 2017, com efeitos a contar de 21 de julho de 2017.

Em 1º de junho de 2015, por meio da Portaria Reitoria nº 1.504/2015, fui designada para responder pela Função Gratificada de Secretária do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (FG-

007)

Atuei nesta função de maneira contínua por mais de seis anos, responsabilizando-me pelo gerenciamento de fluxos acadêmicos, atendimento a docentes e discentes, emissão de documentos funcionais, manuseio do Sistema Integrado de Informações (SIE) e assessoramento administrativo da coordenação do curso.

Em 19 de maio de 2021, com fundamento na Portaria Ministerial MEC nº 426/2021, fui requisitada para prestar colaboração técnica junto à 9ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC).

Minhas atividades estenderam-se até 14 de julho de 2025, período no qual prestei suporte logístico operacional, treinamento de equipes, coordenação de transporte e alimentação em pleitos eleitorais oficiais.

Minha devolução à UFAC foi formalizada pela Portaria Reitoria nº 2.853/2025, atendendo a meu pedido formal de desligamento constante no Despacho nº 0787091/2025 - PRESI/9ª ZE, fundamentado na necessidade de conciliar minhas atividades com as exigências práticas exclusivas da Residência em Tecnologia da Informação desenvolvida em parceria com a UFRN no Poder Judiciário do Acre.

Retornando à UFAC, passei a integrar o corpo técnico do Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia e posteriormente a Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia (PROINT).

Em 10 de dezembro de 2025, fui designada por meio da Portaria Reitoria nº 4.727/2025 para exercer a Função Gratificada de Secretária da PROINT (FG-002), atribuição de assessoramento à gestão que exerço atualmente.

Paralelamente à minha atividade administrativa, mantive um percurso contínuo de qualificação de nível superior:

Concluí a graduação em Licenciatura em Matemática pela UFAC (2013);

Concluí a pós-graduação Lato Sensu em Auditoria Contábil e Tributária pela Faculdade Barão do Rio Branco (360 horas, colação de grau em 05/03/2018);

Observação: Este título já é utilizado para a percepção de Incentivo à Qualificação (IQ) corporativo, razão pela qual não integra as contagens do RSC;

Concluí a pós-graduação Lato Sensu em nível de Residência em Tecnologia da Informação pelo Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (IMD/UFRN) (1.440 horas de atividades práticas junto ao TJAC, concluída em maio de 2026);

Esta formação é utilizada formalmente como Titulação de Base (Especialização) para fins deste pedido de RSC-V;

Concluí a graduação no Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados pela Gran Faculdade (2.060 horas, colação de grau em 24/06/2026).

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Minha atuação institucional engloba participação em comitês estratégicos de tecnologia, comissões eleitorais internas, atuação em exames nacionais e fiscalização de concursos públicos da UFAC:

- Comissões e Comitês (Item 3):

Fui designada como membro titular do Comitê de Inovação e Tecnologia da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia (PROINT), representando o corpo técnico da reitoria na formulação de diretrizes de inovação, nos termos da Portaria Reitoria nº 2.051, de 02 de julho de 2026 (Processo SEI nº 23107.009135/2026-95);

Atuei na Comissão de Eleição para a escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária no biênio 2018/2020, designada formalmente pela Portaria UFAC nº 2.856, de 25 de setembro de 2017;

Atuei na mesma comissão de escolha de gestão do Curso de Medicina Veterinária no ano de 2021, designada pela Portaria UFAC nº 217, de 01 de fevereiro de 2021 (Processo SEI nº 23107.001060/2021-90).

- Organização e Execução de Exames e Concursos (Item 5):

Atuei de forma contínua, nos anos de 2023, 2024 e 2025, na aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como Ledor e Transcritor Especializado em Língua Espanhola para candidatos com deficiência na Escola Estadual Roberto Sanches Mubarak, sob a coordenação geral de Monica Maria da Silva;

Atuei na fiscalização e aplicação de provas no Concurso Público para Professor Efetivo do Magistério Superior (Edital PROGRAD nº 45/2019), executado em 26 de setembro de 2019 (Processo SEI nº 23107.019451/2026-75);

Fiscalizei a aplicação de provas do Concurso Público para Professor Efetivo (Edital PROGRAD nº 45/2021), realizado em 26 de setembro de 2021 (Processo SEI nº 23107.019303/2021-46);

Atuei na aplicação do Processo Seletivo de Vagas Residuais da UFAC (Edital PROGRAD nº 35/2021), ocorrido em 09 de janeiro de 2022 (Processo SEI nº 23107.002521/2022-22);

Participei da fiscalização do Concurso Público para provimento de cargos de Técnico-Administrativo em Educação (Edital PRODGE nº 01/2022), aplicado em 11 de maio de 2022 (Processo SEI nº 23107.012034/2022-78);

Fiscalizei a aplicação de provas do Concurso Público para a carreira de Técnico-Administrativo em Educação (Edital PRODGE nº 01/2023), aplicado em 10 de outubro de 2023 (Processo SEI nº 23107.030957/2023-92).

- Atuação Técnica Externa Autorizada (Item 10):

Fui colocada oficialmente à disposição do TRE-AC pela Portaria Ministerial MEC nº 426, de 18 de maio de 2021 (Processo SEI nº 23107.011616/2020-75);

Tive a requisição eleitoral renovada por meio da Portaria nº 1.099, de 5 de maio de 2022;

Tive o encerramento do ciclo de colaboração externa autorizado por meio da Portaria UFAC nº 2.853, de 06 de agosto de 2025;

Comprovei a devolução sem pendências funcionais por meio do Despacho nº 0787091/2025 - PRESI/9ª ZE.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

- Participação Técnica em Projetos (Item 2):

Participei como Colaboradora da comissão de organização de projeto de extensão intitulado "Workshop: Tecnologia, Inovação e Mercado de Trabalho - Caminhos para o Jovem Profissional" (PROEX/UFAC, nº 2026.08.0351), em 28 de abril de 2026, com carga horária de 20 horas;

Participei na condição de Bolsista/Residente em TI do projeto de suporte técnico especializado e inovação na Subsecretaria de Transformação Digital do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (SUDIG/TJAC), entre 09 de dezembro de 2024 e 02 de dezembro de 2025, auxiliando na administração de bases de dados e avaliação de tecnologias capacitadoras (Processo SEI nº 0001133-05.2025.8.01.0000);

- Formação Continuada e Desenvolvimento de Competências (Item 9):

Concluí o "Curso de Português: Gramática, Intelecção e Interpretação de Textos" (PROEX/UFAC – 40 horas, concluído em 2024);

Concluí o "Curso de Redação Dissertativa" (PROEX/UFAC – 40 horas, concluído em 2024);

Concluí o "Curso de Formação de Ledores e Transcritores" (UFAC – 20 horas, concluído em 2023);

Concluí o curso de "Curso de Conversación - Intermedio Avanzado pelo CEL em 2023" (CEL – 100 horas, concluído em 2023);

Concluí o curso "Mão na Massa na Indústria 4.0" (IFAC/CITS – 200 horas, concluído em 2024);

Concluí a capacitação profissional "Mão na Massa na Indústria 4.0: Módulo Intensivo" (IFAC/CITS – 50 horas, concluída em 07 de outubro de 2025);

Concluí o curso de "Algoritmo" (Digitari/CursoemVideo – 40 horas, concluído em 28 de março de 2025);

Concluí a capacitação em "Power BI Avançado para Análise de Dados" (PRODGE/UFAC – 40 horas, concluída em 2025);

Concluí a capacitação em "Transformação Ágil de Processos" (UFAC – 28 horas, concluída em 2025);

Concluí o curso livre de "Análise de Dados e Inteligência de Negócios" (UFAC – 30 horas, concluído em 2025);

Concluí o curso de capacitação de longa duração "Criar, Inovar e Proteger: Propriedade Intelectual para Educadores" (MEC/AVAMEC – 120 horas, concluído em 11 de março de 2026).

- Atividade Técnica Especializada (Item 10):

Fui designada pela Portaria UFAC nº 472, de 12 de fevereiro de 2026 (Processo SEI nº 23107.002343/2026-63), para responder de forma qualificada pela operação de despesas com locomoção civil na condição de Solicitante de Viagem junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da PROINT;

- Participação em Eventos e Fóruns (Item 11):

28. Participei como congressista de "la Semana de Innovación 2025", promovida pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP – 30 horas).

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

- **Exercício de Funções Gratificadas (Item 3):**

Exerci continuamente a Função Gratificada de **Secretária do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (FG-007)**, com designação inicial pela **Portaria UFAC nº 1.504, de 26 de maio de 2015 a 30 de julho de 2019** (Processo SEI nº 23107.009763/2015-18);

Exerci a Função Gratificada de **Secretária da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia (FG-002)**, com designação pela **Portaria UFAC nº 4.727, de 10 de dezembro de 2025** (Processo SEI nº 23107.038157/2025-81).

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- **Educação Formal Superior ao Cargo de Ingresso (Item 4):**

Detenho a formação de **Licenciatura em Matemática** pela UFAC (2013). Concluí o curso de graduação como Tecnóloga em **Ciência de Dados** pelo Gran Centro Universitário (2.060 horas, colação de grau em 24/06/2026);

Apresentei o Histórico Escolar correspondente à graduação em Ciência de Dados para efeito de instrução processual.

- **Produção de Material Técnico Estruturado (Item 12):**

Sou autora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado "**Transformação Digital no Judiciário Acreano: Avaliação da Utilização e da Percepção de Eficiência da Ferramenta ADA no TJAC**", aprovado em 29 de maio de 2026 pela banca examinadora da Residência em TI (UFRN/TJAC).

- **Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Inovação (Item 13):**

Atuei como **Avaliadora Externa** das propostas tecnológicas de servidores submetidas ao *II Desafio de Ideias para Servidores do Instituto Federal do Acre (IFAC)* no ano de 2026, emitindo relatórios de avaliação de ideias inovadoras aplicadas à gestão.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

O arcabouço de saberes e competências consolidado nestes 12 anos de exercício técnico-administrativo na UFAC baseia-se no cruzamento analítico de teorias exatas e computacionais com a governança prática no serviço público:

Minha formação inicial em Matemática proporcionou-me a estruturação de raciocínio lógico formal para modelagem de problemas. Esse saber instrumentalizou-me para concluir o curso em Ciência de Dados e as capacitações em Power BI e Algoritmos, fornecendo bases para o mapeamento estatístico de fluxos organizacionais, a desburocratização de rotinas e o uso prático de painéis de tomada de decisão.

Em paralelo, a especialização prática na Residência em TI (UFRN/TJAC) permitiu-me analisar cientificamente o assistente digital de inteligência artificial generativa (ADA) no serviço público. O desenvolvimento desta pesquisa consolidou competências essenciais voltadas à avaliação de usabilidade de sistemas de automação de textos, governança algorítmica e conceitos éticos de Human-in-the-Loop (manutenção de revisão humana qualificada na ponta do processo).

Ademais, as capacitações em Propriedade Intelectual (120h), Indústria 4.0 (50h) e a vivência acadêmica na Semana de Innovación da ENAP expandiram minha compreensão prática sobre desburocratização e marcas/patentes, ferramentas hoje utilizadas nas atividades administrativas que presto no comitê de inovação e na secretaria da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia (PROINT).

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Segundo as regras de transição estabelecidas pela Resolução CONSU nº 56/2026 da UFAC, o deferimento do nível RSC-PCCTAE V (referência de Mestrado) requer a comprovação de no mínimo 52,0 pontos, a concorrência em pelo menos 5 critérios específicos e pontuação obrigatória em ao menos um critério nos Requisitos IV, V ou VI.

Minha pontuação e enquadramento regulamentar encontram-se integralmente alinhados, atingindo os seguintes totais:

ANEXO I (Requisito I): 54,0 pontos (Item 3, Item 5, Item 10)

ANEXO II (Requisito II): 26,5 pontos (Item 2, Item 9, Item 10, Item 11)

ANEXO V (Requisito V): 16,5 pontos (Item 3, Item 4)

ANEXO VI (Requisito VI): 54,0 pontos (Item 4, Item 12, Item 13)

PONTUAÇÃO CONSOLIDADA GERAL: 151 pontos

QUANTIDADE DE CRITÉRIOS ATENDIDOS: 12 critérios específicos (superando amplamente o piso de 5 critérios específicos)

CRITÉRIO OBRIGATÓRIO (Art. 5º, § 1º, V): Plenamente atendido por meio de atuação em múltiplos critérios de complexidade nos Requisitos I, II, V e VI

A relevância institucional das minhas contribuições fundamenta-se na qualificação do suporte administrativo direto à PROINT, no zelo processual na operação do sistema federal de diárias (SCDP), no suporte à acessibilidade de candidatos nos concursos da Ufac e ENEM, no envolvimento técnico em comissões essenciais e na produção de material metodológico que serve de apoio à transformação digital e proteção de saberes na instituição.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 19 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

DALILA REGINA DA SILVA QUEIROZ

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Regina da Silva Queiroz, Assistente em Administração**, em 19/08/2026, às 22:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2201028** e o código CRC **18D107C9**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020891/2026-75

SEI nº 2201028